

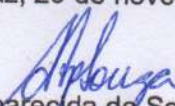
ATA 015/2024

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e cinquenta e oito minutos, em caráter ordinário, reuniram-se por meio do aplicativo Whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Deu-se início com a Secretária Executiva do Conselhos Denise Fogaça de Almeida Souza saudando a todos e em ato contínuo passando a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neilli Moraes Sene, que saudou a todos e apresentou a documentação referente a prestação de contas do DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANO DE EXERCÍCIO 2023 - RECURSO DO GOVERNO FEDERAL. DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL dos blocos: Bloco da Proteção Social Básica, PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS, Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo, SIGTV - Estruturação da rede de serviços do SUAS – Custeio, SIGTV investimento GND4 - Portaria 886, SIGTV - Estruturação da rede de serviços do suas – Investimento, Ações do COVID no SUAS - para acolhimento - Portaria 369 e Execução Física, gestão do IGD PBF Físico Financeiro, IGD SUAS Físico Financeiro, para análise. Em seguida encaminhou a documentação referente ao DEMONSTRATIVO DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS 2023, apresentando todos os documentos das execuções dos recursos de todos os blocos - Físico Financeiro. Informou aos membros do conselho a situação da prestação de conta do IGD-BF - exercício 2023, cuja conta está com divergência de saldo. E o setor de contabilidade verificou e não houve nenhuma transferência para a conta do Bolsa Família. Diante disso foi enviado email para o Fundo Nacional de Assistência Social, informando a situação. Qualquer informação vinda do fundo nacional, será comunicada ao conselho. Em seguida foi aberta a votação para aprovação ou não da prestação de contas apresentadas. Após análise e avaliação do respectivo demonstrativo, os membros presentes na plenária deliberaram pela aprovação. Passou-se então a elaboração da **RESOLUÇÃO N° 022/2024**. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Física e Financeiro ano de exercício 2023 – Serviços, Programas e Gestão do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 29 de novembro de 2024. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Física e Financeiro ano de exercício 2023 – Serviços, Programas dos blocos: Bloco da Proteção Social Básica, PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS, Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo, SIGTV - Estruturação da rede de serviços do SUAS – Custeio, SIGTV investimento GND4 - Portaria 886, SIGTV - Estruturação da rede de serviços do suas – Investimento, Ações do COVID no SUAS - para acolhimento - Portaria 369 e Execução Física do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. **RESOLUÇÃO N° 023/2024**. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do DEMONSTRATIVO DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS 2023 do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 29 de novembro de 2024. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar o DEMONSTRATIVO DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD-SUAS 2023. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 29 de novembro de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza  
Secretária Executiva dos Conselhos



Suzana Aparecida de Souza  
Vice-Presidente – CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 022/2024.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Física e Financeiro ano de exercício 2023 – Serviços, Programas e Gestão do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 29 de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Física e Financeiro ano de exercício 2023 - RECURSO DO GOVERNO FEDERAL dos blocos: Bloco da Proteção Social Básica, Programa de fortalecimento emergencial do atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD, Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo, SIGTV - Estruturação da rede de serviços do SUAS – Custeio, SIGTV investimento GND4 - Portaria 886, SIGTV - Estruturação da rede de serviços do suas – Investimento, Ações do COVID no SUAS - para acolhimento - Portaria 369 e Execução Física, do município de Wenceslau Braz-PR.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 29 de novembro de 2024.

  
Suzana Aparecida de Souza  
**Vice-Presidente – CMAS**

## RESOLUÇÃO Nº 023/2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do DEMONSTRATIVO DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS 2023 do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 29 de novembro de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o DEMONSTRATIVO DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS 2023 do município de Wenceslau Braz-PR.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 29 de novembro de 2024.

  
Suzana Aparecida de Souza  
Vice-Presidente – CMAS